



VIII

*Comissão da Família,
da Educação, Cultura e
Esportes, da Ciência e
Tecnologia e da Comunicação*

VIII.a – Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes

Helena Heller D. de Barros (Educação) e
Aparecida Andrés (Cultura – Esporte – Turismo)

I – Educação

1. Introdução
 2. Situação nacional e fatos históricos à época da Assembleia Nacional Constituinte na palavra dos constituintes e depoentes convidados
 3. Entidades participantes de audiências e principais pontos defendidos
 4. Principais temas debatidos na área de educação
 - 4.1. Educação como direito
 - 4.2. Recursos para a educação
 - 4.3. Verba pública para a escola pública
 - 4.4. Ensino laico
 - 4.5. Concurso público para professor, carreira do magistério e aposentadoria
 - 4.6. Eleição para diretor
 - 4.7. Plano Nacional de Educação
 - 4.8. Outros temas
 5. Considerações finais
- Anexo: Quadro das Audiências Públicas

II – Cultura

1. Introdução
 2. Temas debatidos
 - 2.1. Democratização da Cultura: o acesso à Cultura como direito do cidadão; a liberdade de criação e expressão; o respeito à identidade e à diversidade cultural brasileira
 - 2.2. O fim da censura
 - 2.3. Pelo fim da dominação, monopolização e sujeição da cultura ao mercado; contra a invasão estrangeira; pelo respeito e em favor da expressão da diversidade cultural
 - 2.4. O financiamento da Cultura
 - 2.5. Necessidade de políticas públicas para o patrimônio, os museus, o livro e a leitura, o teatro, a dança, as artes plásticas, o folclore, a música, a fotografia, o cinema...
 - 2.6. Valorizar e proteger os autores, os artistas e os professores
 - 2.7. Desonerar a importação e exportação de insumos e bens culturais
 - 2.8. Cultura em destaque na nova Constituição
 3. O depoimento do ministro da Cultura Celso Furtado
 4. Comentários conclusivos
- Anexo: Quadro das Audiências Públicas – Cultura

III – Esporte

1. Introdução
 2. As entidades desportivas na Constituinte
 3. O consenso das entidades
 4. Dissensos e problemas
 5. O que foi (e o que não foi) contemplado na nova Carta
- Anexo: Quadro das Audiências Públicas – Esporte

IV – Turismo

1. Introdução
 2. As entidades do turismo na Constituinte
 3. A fala das entidades e os temas debatidos
 4. O setor governamental: a Política Nacional de Turismo (1986-1990) e a Carta de Princípios do Turismo à Constituinte
 5. O turismo na Carta Magna de 1988
 6. Comentário final
- Anexo: Quadro das Audiências Públicas – Turismo

VIII.b – Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação

Bernardo Estellita Lins

1. Introdução
2. A conjuntura da pesquisa em ciência e tecnologia e o debate na Subcomissão
3. Política de telecomunicações
4. Política industrial e reserva de mercado
5. Imprensa e comunicação social
6. Conclusões
7. Referências

VIII.c – Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso

Ana Beatriz de Castro Carvalho Lacerda

1. Introdução
 2. Contexto histórico dos temas debatidos
 - 2.1. Família
 - 2.2. Menor
 - 2.3. Idoso
 3. Temas debatidos
 - 3.1. A natureza da sociedade conjugal
 - 3.2. Planejamento familiar
 - 3.3. Proteção à gestante, à mãe e à família
 - 3.4. Direitos e deveres do menor
 - 3.5. Sistema de adoção
 - 3.6. Proteção ao idoso
 4. Conclusão
- Anexo: Quadro das Audiências Públicas

VIII.b – Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação

Bernardo Estellita Lins

I. INTRODUÇÃO

Ciência e tecnologia e comunicação eram temas que atravessavam inúmeros debates na ANC: liberdades e direitos fundamentais, soberania nacional, política econômica, política industrial, formação da opinião pública. Essa transversalidade refletiu-se na participação de representantes desses setores nas audiências públicas de várias Comissões.

As audiências da Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação concentraram, porém, a maior parte das intervenções relevantes da comunidade científica, da indústria de base tecnológica e do setor de comunicações. A Subcomissão reuniu-se de 7 de abril a 22 de maio de 1987, sob a presidência do constituinte Arolde de Oliveira, tendo oferecido, ao final do processo, um anteprojeto, relatado pela constituinte Cristina Tavares, que agregou vários dispositivos à Constituição de 1988. Refletindo o espírito participativo da Assembleia Nacional Constituinte, a Subcomissão dedicou grande parte dos trabalhos a ouvir representantes da sociedade. Nas palavras do seu presidente:

O objetivo destas audiências públicas é abrimos a Assembleia Nacional Constituinte através das Subcomissões – no caso, da nossa Subcomissão da Ciência, Tecnologia e da Comunicação –, para que todos os segmentos da sociedade interessados em ser ouvidos nesta matéria possam se pronunciar e trazer a sua contribuição, para que os nossos constituintes formulem um juízo exato desta matéria, para os trabalhos futuros de votação e elaboração do texto constitucional. A relatora captará o que de essencial existe nessas propostas e procurará colocar num projeto de texto constitucional a ser votado ao final dos primeiros trinta e cinco dias de trabalho desta Subcomissão. (*Danc* – Suplemento, 14/5/1987, p. 128)

Em suas deliberações iniciais, a Subcomissão decidiu organizar as audiências públicas por assuntos, a partir de sugestão da relatora, e convidar representantes de entidades

que tivessem posições divergentes. O temário foi dividido nos blocos de:

1. pesquisa e desenvolvimento;
2. serviços e política industrial de comunicação, alcançando telecomunicações, televisão a cabo, serviços de correios e telégrafos e novas tecnologias;
3. política tecnológica, incluindo tanto a tecnologia tradicional como áreas então consideradas inovadoras, como informática e biotecnologia; e
4. políticas democráticas de comunicação, alcançando as outorgas de radiodifusão, a atuação das entidades de classe e a identidade cultural. (*Danc* – Suplemento, 16/7/1987, p. 257)

As sugestões de nomes de depoentes foram encaminhadas ao presidente pelos membros da Subcomissão (*Danc* – Suplemento, 14/5/1987, p. 118). Decidiu-se, em particular, limitar os convites a entidades representativas da sociedade brasileira, ficando excluídas as participações a título individual e os representantes de empresas estrangeiras. Esclareceu, nesse sentido, o presidente:

Queria lembrar que tivemos o cuidado, dentro do nosso critério, de abrir espaço apenas para entidades nacionais, representativas, efetivamente, da sociedade brasileira. Mas eu falei é que nós temos entidades que representam, para colocar o contraditório, para mim, que representam uma o patrão e outra o empregado, outras com o interesse mais voltado para o capital internacional e outras com interesses mais voltados para o capital nacional. Isso é uma realidade, mas são todas entidades representativas da sociedade brasileira. (*Danc* – Suplemento, 14/5/1987, p. 127)

Foram, ao todo, nove reuniões da Subcomissão dedicadas a auzcultar a sociedade, nas quais foram ouvidos trinta e seis depoentes (tabela 1). Para compreender as preocupações e avaliar as demandas que a Subcomissão recebeu naquelas semanas dedicadas às audiências públicas, será preciso formar um quadro, ainda que superficial, do contexto da ciência e tecnologia e das comunicações naquele momento.

TABELA I – RELAÇÃO DOS EXPOSITORES OUVIDOS PELA SUBCOMISSÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA COMUNICAÇÃO

REUNIÃO	EXPOSITOR		ASSUNTO
	NOME	QUALIFICAÇÃO	
4ª 22/4/1987	Antônio Octaviano	Representante da Federação Nacional dos Engenheiros	Ciência e tecnologia
	Ivan da Costa Marques	Presidente da Computadores de Sistemas Brasileiros (Cobra)	Política Nacional de Informática
	José Albertino Rodrigues	Vice-presidente da SBPC	Ciência e tecnologia
5ª 23/4/1987	Atilano de Onis Sobrinho	Vice-presidente da Associação Brasileira das Indústrias Eletro-Eletrônicas (Abinee)	Desenvolvimento da ciência e tecnologia no país
	Antônio Mesquita	Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Computadores e Periféricos (Abicomp)	A indústria de informática
	Eduardo José Pereira Coelho	Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (Crub)	Ciência e tecnologia
6ª 28/4/1987	José Antônio do Nascimento Brito	Representante da Associação Nacional dos Jornais (ANJ)	Liberdade de informação e expressão
	Armando Sobral Rollemberg	Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais (Fenaj)	Democracia no setor de comunicações
	Roberto Civita	Presidente da Associação Nacional de Editores de Revistas (Aner)	Liberdade de manifestação do pensamento e a liberdade de imprensa
7ª EXT 28/4/1987	Laumar Melo Vasconcelos	Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)	Serviços postais brasileiros
	Almir Vieira Dias	Presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A (Telebrás)	O setor das telecomunicações no país – Telebrás
	Antônio Martins de Vasconcelos	Presidente da Empresa Brasileira de Radiodifusão (Radiobrás)	Radiobrás
	Lourenço Chehab	Secretário de Radiodifusão	Política de concessões nos meios de comunicação
8ª 29/4/1987	Antônio M. Taumaturgo	Presidente da Federação Nacional dos Radialistas (FNR)	Problemas na área de radiodifusão
	Fernando Ernesto Corrêa	Vice-presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert)	Problemas na área de radiodifusão
	Maria da Rosa Milan	Representante da Associação dos Profissionais de Processamento de Dados	Movimento Brasil Informática

REUNIÃO	EXPOSITOR		ASSUNTO
Nº E DATA	NOME	QUALIFICAÇÃO	
9ª 29/4/1987	Clodowaldo Pavan	Representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)	Atuação do CNPq
	Fábio Celso Guimarães	Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)	Atuação da Finep
	Marco Antônio Raupp	Representante do Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais (Inpe)	Atuação do Inpe
	Herbert Otto Roger Schubart	Presidente do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa)	Desenvolvimento científico da Região Amazônica
	Paulo Roberto Krahe	Presidente do Instituto Nacional de Tecnologia (INT)	Pesquisas tecnológicas
	José Ezil Veiga da Rocha	Secretário Especial de Informática	Política Nacional de Informática
	Renato Archer	Ministro da Ciência e Tecnologia	Ciência e tecnologia
10ª 30/4/1987	Guilhermino Cunha	Reverendo e representante da Associação Brasileira de Comunicadores Cristãos	Imoralidade nos meios de comunicação de massa
	Nilson do Amaral Fanini	Pastor e representante da Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil	Reflexão doutrinária filosófica da comunicação
11ª 5/5/1987	Eloir Shenkel	Representante da Federação nacional dos Farmacêuticos (Fenafaf)	Ciências farmacêuticas
	Sara Mariany Kanter	Representante da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais (Alanac)	Indústria farmacêutica privada
	Bruno Cunha	Representante do Conselho Federal da Farmácia (CFF)	Política farmacêutica
	Marta Nobrega Martinez	Presidente da Central de Medicamentos (Ceme)	Os caminhos da autonomia – indústria de medicamentos
	Antônio Sérgio da Silva Arouca	Presidente da Fundação Oswaldo Cruz	Sistema de saúde
	Ormuz Freitas Rivaldo	Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)	Atuação da Embrapa

REUNIÃO	EXPOSITOR		ASSUNTO
Nº E DATA	NOME	QUALIFICAÇÃO	
12ª 6/5/1987	Ezequiel Pinto	Representante da Associação dos Profissionais de Processamento de Dados (APPD)	Democratização no uso da informática
	Egydio Bianchi	Representante da União Brasileira de Informática Pública (Ubip)	Política Nacional de Informática
	Otávio Augusto	Representante do Sindicato dos Artistas e Técnicos do Rio de Janeiro	Importância da área de telecomunicações no Brasil e da área cinematográfica brasileira
	Luiz Etevaldo Siqueira	Jornalista e representante da Revisão Nacional de Telemática	Sistema de telecomunicações
	Josué Souto Maior Mussalém	Representante da Sociedade dos Usuários de Computadores e Equipamentos Subsidiários (Sucesu)	Política Nacional de Informática – reserva de mercado
	Paulo Eduardo Gomes	Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações	Visão básica do trabalhador do setor de telecomunicações

Em linhas gerais, tratava-se de um conjunto de atividades e serviços que viviam dilemas que iriam acentuar-se nos anos seguintes, e que podem ser resumidos (pobremente) a quatro aspectos, até certo ponto correlacionados: esgotamento da visão estratégica que os orientava, falta de recursos para investir, baixa produtividade e falta de liberdade para o exercício de suas atividades. Essa conjuntura viria a refletir-se nos conflitos que surgiriam do debate na Subcomissão e nas sugestões e recomendações emanadas das audiências públicas.

O trabalho está assim organizado: na próxima seção serão discutidas a conjuntura e as principais sugestões da academia; na seção 3, será abordada a situação das telecomunicações; na seção 4, política industrial; a seguir, imprensa e comunicação social. Apresentam-se, enfim, as conclusões.

2. A CONJUNTURA DA PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O DEBATE NA SUBCOMISSÃO

O debate da academia na Constituinte é melhor situado se examinarmos, em poucas linhas, o histórico da ciência e tecnologia

e das comunicações nas décadas que antecederam a Constituinte. Essas atividades começaram a ganhar relevância no país no fim do século XIX, com a rápida introdução de inovações vindas da Europa e dos Estados Unidos, tais como o telefone por volta de 1880, a iluminação elétrica em 1888 (Follis, 2004: 31) e o cinematógrafo em 1896 (López, 2003: 101). O interesse decorrente dessas inovações, a sensação de entrada no mundo da modernidade que então se descortinava e a percepção de que era possível inventar novas aplicações a partir da torrente de conhecimentos científicos que rapidamente chegava ao público marcaram o confronto entre os interesses tradicionais da sociedade de base agrária do Brasil da época e uma mentalidade cientificista emergente.

O Brasil estava particularmente despreparado para essa entrada no mundo moderno. Não dispúnhamos de uma estrutura de ensino fundamental de massa, como a que países como a Argentina e o Japão já organizavam à época. E não tínhamos uma tradição de ensino superior e de pesquisa no país. Apenas para fins comparativos, outros países do continente já dispunham de colégios superiores ou universidades desde o século XVI:

a Universidad de Santo Domingo, por exemplo, foi criada em 1538; a Universidad Nacional de San Marcos, em Lima, e a Universidad Autónoma de México são de 1551; a Universidade de Córdoba, na Argentina, é de 1610; Harvard, na Nova Inglaterra, foi fundada em 1636; a Universidad de Havana em 1728. De nossa parte, tivemos faculdades de direito, engenharia e medicina em fins do século XVIII e as primeiras instituições integradas no início do século XX. Mas nossa primeira universidade seria de fato a Universidad do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro, fundada em 1920. A Universidade de São Paulo, hoje a mais destacada do país em várias áreas de pesquisa, seria criada em 1932 (Fávero, 2000: 29-34, 57).

No contexto dessa construção tardia de uma infraestrutura de ensino superior e de pesquisa, a criação do Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq), hoje Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), nos anos cinquenta, representaram o primeiro marco de um consenso entre governo, setor privado e a incipiente comunidade científica acerca do papel estratégico da pesquisa científica para o crescimento econômico, bem como da importância de se dotar o país de instituições de ensino superior que qualificassem profissionais em número compatível com o projeto desenvolvimentista então em andamento.

A estrutura de universidades federais e de institutos de pesquisa que seria organizada nos anos seguintes tinha esse objetivo de formar quadros técnicos de nível superior, dos quais o país era carente. Os programas de bolsas no exterior pretendiam, de modo complementar, qualificar professores e pesquisadores em número suficiente para equipar essas instituições e desenvolver linhas de pesquisa em todos os ramos do conhecimento, caracterizando-se assim como um projeto horizontal (Guimarães, 2002).

O parque científico e tecnológico brasileiro se desenvolveria com maior rapidez, porém, na década de 1970, sobre a base institucional das universidades e dos institutos de pesquisa federais. Seriam criados, no período, cerca de oitocentos programas de mestrado e

doutorado, rompendo a dependência da academia brasileira com instituições do exterior para a formação de pesquisadores e professores. Esse salto refletia, em parte, a ênfase dada pelos planos de governo à pesquisa tecnológica como fator de desenvolvimento industrial em áreas estratégicas e a continuidade de recursos assegurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), criado em 1969, mas eram também resultado do amadurecimento das instituições que haviam sido fundadas ou expandidas nas duas décadas antecedentes (Ferrari, 2002; Guimarães, 2002; Faulhaber, 2005).

A política industrial de substituição de importações, no entanto, prejudicou a formulação de mecanismos de interação universidade-empresa. Era mais eficaz para as empresas, naquele contexto, adquirir patentes no exterior ou transferir conhecimento de suas matrizes. Assim, os esforços em ciência pura, então entendidos como carros-chefes da estratégia de criação de um sistema nacional de ciência e tecnologia, não lograram alavancar a criação de soluções tecnológicas e sua realização na forma de produtos e serviços efetivamente adotados pelo mercado.

À época da Constituinte, esses modelos estavam em crise. As dificuldades econômicas decorrentes dos choques do petróleo haviam levado à redução de recursos públicos para ciência e tecnologia, inaugurando uma década de dificuldades, comprometendo a capacidade de investimento em infraestrutura, de pagamento de pessoal e de manutenção de bolsistas. Ademais, não havia perspectivas de expansão do ensino superior público, que vinha cumprindo a contento sua missão inicial de dotar o país de quadros qualificados de elite, mas era incapaz de responder à crescente demanda por vagas vinda de setores menos favorecidos da população. Assim, em virtude da escassez de vagas e dos critérios estritos de mérito para acesso às universidades federais, configurava-se uma situação em que o aluno rico acedia a um ensino público de alta qualidade e o aluno pobre acabava por pagar uma faculdade privada. Como explicou à Subcomissão o representante da SBPC, professor José Albertino Rodrigues:

A universidade brasileira é uma universidade nova, tem pouco mais de cinquenta anos, e isso ainda é muito pou-

co para as necessidades do país. A universidade precisa ter o seu papel reconhecido. Estamos aqui, em plena crise da universidade, em meio a esta reunião da Constituinte. Essa crise é uma crise que paralisa a universidade, causada por insuficiência de recursos, de condições materiais de trabalho, de remuneração adequada aos profissionais das diversas áreas, que estão cada vez mais se dedicando de tempo integral à atividade universitária. (*Danc* – Suplemento, 14/5/1987, p. 131)

Assim, as audiências públicas foram marcadas pelo debate dos problemas que se avolumavam naquele momento. Havia, por parte da comunidade científica, uma preocupação de resolver o problema de aporte de recursos ao setor e de defender configurações de política industrial que viabilizavam, até então, o crescimento da pesquisa e desenvolvimento. E esse esforço era realizado em um contexto em que o sistema de ciência e tecnologia brasileiro vinha sendo alvo de críticas, em virtude de uma visão negativa do público a respeito da sua elitização, da sua baixa produtividade e da sua relação umbilical com um projeto desenvolvimentista em decadência e com sua expressão maior à época, a reserva de mercado de informática.

A comunidade científica externou com clareza três reivindicações que encontrariam apoio na Subcomissão: o reconhecimento do papel do Estado no fomento à pesquisa, a preservação dos instrumentos estaduais de fomento e o reconhecimento do mercado interno como referência para a criação de uma política de desenvolvimento científico e tecnológico, que resultariam nos arts. 218 e 219 da Carta.

São vários os depoimentos em que tais demandas seriam explicitadas. A intenção da comunidade científica ficaria patente na preocupação do professor José Albertino Rodrigues:

Queremos a retaguarda de um texto constitucional que garanta, que defenda as nossas condições de trabalho. Que não sejam apenas proclamações de boas intenções. Elas têm que ser efetivadas através de mecanismos que garantam justamente essa continuidade do trabalho. Essas garantias precisam ser no dia a dia verificadas pelos diversos órgãos de governo dos vários níveis de atividade,

pelo Congresso, por organismos especiais que se criem a esse respeito, para se garantir que esses objetivos sejam alcançados. (*Danc* – Suplemento, 14/5/1987, p. 131)

O representante do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, Eduardo José Pereira Coelho, expressaria com clareza:

Na questão da Ciência e Tecnologia, entendemos que, em termos de Constituição, algumas questões são básicas e devem ser apresentadas. A primeira delas é a inquestionável responsabilidade do Estado na condução, na destinação de recursos, na definição conjunta de políticas que possam ser apropriadas para o desenvolvimento dessa área. (*Danc* – Suplemento, 14/5/1987, p. 169)

Outras questões não chegaram a receber tratamento na Carta (tabela 2). A previsão de fundos de natureza contábil para o custeio de pesquisa e desenvolvimento foi uma dessas recomendações, mas o acerto da sugestão revela-se na sua implementação, doze anos mais tarde, com a criação dos fundos setoriais por leis específicas, abrangendo setores de tecnologia considerados relevantes para o país (tabela 6).



Folha de S. Paulo, São Paulo, p. a18, 24/4/1987
<http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/114337>

Os depoimentos dos representantes da comunidade científica apoiavam as políticas industriais então em vigência, em particular a política de informática. Isto não impedia que houvesse conflitos entre academia e indústria. O mais bem evidenciado nos depoimentos dizia respeito à participação de representantes

da indústria na gestão das universidades e centros de pesquisa. Por um lado, Atilano de Oms Sobrinho, vice-presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), defendia a “participação paritária da comunidade científica, livre iniciativa e poder público na gestão das instituições voltadas para o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica” (*Danc* – Suplemento, 14/5/1987, p. 162). Por outro lado, alertava Eduardo José Pereira Coelho que

(...) a única coisa que não podemos admitir é que haja, dentro da nossa Universidade, conselhos paritários com essa representação que foi anteriormente colocada, porque a Universidade tem mecanismos, tem a sua autonomia, tem a sua gestão, que pretende ser isenta desses fenômenos sociais, representados por cada um desses segmentos. (*Danc* – Suplemento, 14/5/1987, p. 170)

TABELA 2 – ALGUMAS SUGESTÕES APRESENTADAS NAS AUDIÊNCIAS E SEU TRATAMENTO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988: CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TEXTO SUGERIDO EM DEPOIMENTO	TRATAMENTO NA CF
“É responsabilidade do Estado a condução, a destinação de recursos e a definição conjunta de políticas de ciência e tecnologia”	Art. 218
“O mercado brasileiro se constitui em patrimônio nacional. E como tal, é base para a formulação de política industrial e tecnológica, visando à preservação e desenvolvimento do nosso parque industrial”	Art. 219
“Lei ordinária aprovada pelo Congresso Nacional estabelecerá o modelo da política de desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e política industrial, dentro dos seguintes princípios: atuação direta da sociedade no processo de formação, capacitação e fixação dos quadros científicos desenvolvidos pelas universidades brasileiras, incluindo sua participação direta nos órgãos gestores dessas instituições”	Não adotada
“Serão colocados recursos à disposição das universidades e institutos de pesquisas, sob a forma de fundos, tanto públicos como privados, podendo as empresas privadas receber incentivos para criar fundos de pesquisa”	Não adotada
“Participação paritária da comunidade científica, livre iniciativa e poder público na gestão das instituições voltadas para o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica”	Não adotada
“Compatibilização dos recursos destinados à ciência e tecnologia com os modelos de política industrial e tecnológica a serem formulados para os vários segmentos produtivos, mediante instituição de mecanismos fiscais e creditícios”	Não adotada

3. POLÍTICA DE TELECOMUNICAÇÕES

Os setores de telecomunicações e de informática configuravam-se como nichos de elevado investimento em desenvolvimento tecnológico, embora com um viés de replicação de soluções já existentes em outros países. Nas telecomunicações, a mudança se dera em 1962, com a estatização do setor, a criação da Embratel e, posteriormente, do sistema Telebrás. As empresas de telefonia engajaram-se em uma política industrial para o setor, primeiro com a aquisição de bens produzidos localmente e, posteriormente, com a criação de um centro próprio de pesquisas e desenvolvimento de produtos (CPqD) que iria viabilizar um extenso programa de tecnologia na região de Campinas, com a efetiva transferência a indústrias de equipamentos de comutação, de fibras óticas e radiocomunicação. Destacou na Subcomissão o presidente da Telebrás, Almir Vieira Dias:

Nós investimos cerca de sessenta milhões de dólares anualmente, o que não é uma quantia muito grande, e já apresentamos coisas muito concretas. Dominamos a tecnologia da fibra ótica desenvolvida totalmente no Brasil. Temos centrais telefônicas de comutação digital, totalmente projetadas e desenvolvidas, implantadas e em operação em nosso país. O Brasil pertence ao fechado clube de sete países que possuem essa tecnologia. Os telefones públicos, os telefones que nós chamamos de telefone padrão brasileiro, o telefone de teclas, os seus projetos foram desenvolvidos todos no CPqD. A parte de transmissão de voz e de transmissão de dados, além da parte de comunicações por satélite, também apresentam um sem-número de produtos 100% nacionais. Isso permite uma alavancagem muito grande no desenvolvimento do mercado da indústria nacional. Hoje nós contamos com praticamente todos os nossos equipamentos produzidos por empresas 100% nacionais, com exceção de pouquíssimos equipamentos de altíssima tecnologia, onde o índice de nacionalização é sempre superior a 90%. (*Danc* – Suplemento, 14/5/1987, p. 143)

Os sistemas estatais de serviços públicos (Telebrás, Eletrobrás, Portobrás, Correios e outros) utilizavam, desde sua consolidação, políticas relativamente complexas de subsídios cruzados para

transferir renda de serviços rentáveis para serviços considerados de interesse social. No caso específico da Telebrás, o excedente gerado pelo sobrepreço aplicado a ligações de longa distância era transferido às ligações locais na forma de tarifas reduzidas. De modo assemelhado, os Correios mantinham uma tarifa postal subsidiada para a carta, o cartão postal e a encomenda postal simples, compensando-a com os ganhos decorrentes de serviços direcionados a pessoas jurídicas, como as encomendas expressas e a correspondência agrupada. Como explicou à Comissão o presidente da ECT, Laumar Melo Vasconcelos:

A empresa funciona da seguinte forma: ela retira recursos das áreas rentáveis e repassa para as áreas deficitárias. Dessa forma, todo o lucro que a empresa auferir na região Sudeste transfere-se para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A importância do monopólio para a empresa surge daí. Seria muito difícil para uma entidade privada poder exercer tal papel. Seria inclusive um contrassenso de alguém que explorasse uma empresa, de forma que ela só fosse ficar equilibrada, em que não auferisse lucro e nem conseguisse repor seus investimentos (...) Graças ao monopólio que temos do serviço de malote, podemos ter um padrão de qualidade comparável ao padrão de qualidade de países que têm renda *per capita* muito superior à renda *per capita* nacional. Podemos ter um correio com equilíbrio financeiro e podemos prestar serviços em todo o território nacional, sem que haja dispêndio complementar do governo nas áreas de menor economicidade, como são as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. (*Danc* – Suplemento, 14/5/1987, p. 140)

Os mercados rentáveis dessas empresas encontravam-se, no entanto, sob permanente pressão competitiva. Os Correios enfrentavam a entrada no mercado das empresas multinacionais de entrega de encomendas, que por outro lado não teriam interesse em assegurar operações pouco rentáveis ou em regiões de escassa densidade populacional, numa estratégia conhecida como *cream skinning*. O mesmo desafio era enfrentado pela Embratel, que sofria a competição dos serviços de *callback* oferecidos a partir do exterior por operadoras privadas.

O já citado descontrole das contas públicas nos anos oitenta atingiria, também, esses sistemas estatais de serviços públicos, pois o Estado passou a limitar a aplicação de receitas na expansão e atualização das respectivas infraestruturas. No caso do sistema Telebrás, isto resultou na gradual perda de qualidade dos serviços, em filas de espera para acesso a um telefone e na redução de produtividade das empresas. As dificuldades estenderam-se à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, na forma de limitação de recursos para o CPqD, de atrasos na transferência de tecnologia e de cancelamentos de licitações para aquisição de produtos pelo sistema.

Outro efeito deletério das políticas públicas sobre esses setores era o comportamento oportunista do governo ao negociar o reajuste tarifário, processo conhecido como risco regulatório. Dado que essas tarifas compunham cestas utilizadas no cálculo de índices de preços, o governo, em ambiente de elevada pressão inflacionária, cedia à tentação de canibalizar os reajustes, deprimindo assim os estimadores das taxas de inflação. Desse modo, as empresas públicas enfrentavam, constantemente, perdas de receita reais.

Sobre esses problemas do setor, assim se expressaria perante a Subcomissão o jornalista Luiz Ethevaldo Siqueira:

O Brasil vive, hoje, um dos períodos de congestionamento mais dramáticos do serviço de telecomunicações. A demanda do serviço cresceu muito além da capacidade do sistema e, segundo dados e levantamentos feitos recentemente pela Telebrás, há uma demanda reprimida. Portanto há uma fila invisível, de nove milhões de assinantes não atendidos neste país (...) Outro problema é o da queda progressiva das tarifas e da queda dos investimentos. São duas coisas intimamente ligadas. Nos últimos dez anos, o governo federal se apropriou dos recursos do Fundo Nacional de Telecomunicações. E essa utilização do FNT para outras finalidades que não o desenvolvimento das telecomunicações no Brasil tem um valor significativo que, segundo o Ministério das Comunicações, o Brasil deixou de investir na sua telecomunicação. O governo se apropriou do FNT num valor

de mais de dois bilhões de dólares. (*Danc* – Suplemento, 27/5/1987, p. 263)

Ainda assim, não houve qualquer questionamento a respeito do monopólio das telecomunicações e dos Correios perante a Subcomissão, embora dez anos depois a Telebrás viesse a ser efetivamente privatizada. Ao contrário, a proteção a essas instituições foi claramente requerida, sendo ilustrativo, nesse sentido, o depoimento de Paulo Eduardo Gomes, representante dos trabalhadores do setor:

Que os serviços públicos de telecomunicações e de comunicação postal sejam um monopólio estatal, tendo como princípio objetivo o atendimento de toda a sociedade, sem exclusão de quem quer que seja – veículos de comunicação social, comunidade carente, toda a sociedade. (*Danc* – Suplemento, 27/5/1987, p. 271)

TABELA 3 – ALGUMAS SUGESTÕES APRESENTADAS NAS AUDIÊNCIAS E SEU TRATAMENTO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988: TELECOMUNICAÇÕES

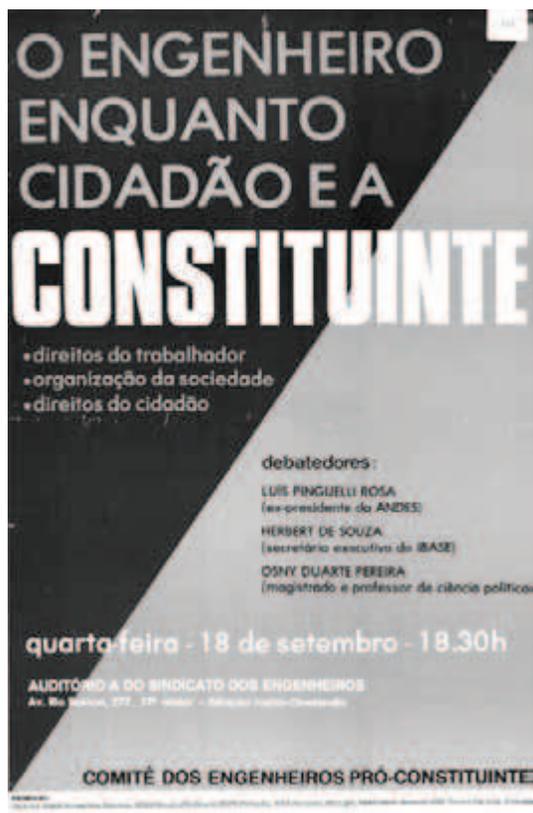
TEXTO SUGERIDO EM DEPOIMENTO	TRATAMENTO NA CF
“Que os serviços públicos de telecomunicações e de comunicação postal sejam um monopólio estatal, tendo como princípio objetivo o atendimento de toda a sociedade, sem exclusão de quem quer que seja”	Art. 21, incisos X e XI
“Fica assegurado o monopólio dos correios e telégrafos”	Art. 21, inciso X
“Nenhum serviço privado de telecomunicações poderá ser implantado em condições que contornem a utilização das redes públicas, básicas, operadas num regime de monopólio estatal”	Art. 21, inciso XI
“As tarifas dos serviços públicos de telecomunicações e dos serviços postais devem propiciar níveis positivos de remuneração, assegurada a eficiência econômica e a saúde financeira da atividade”	Não adotada

4. POLÍTICA INDUSTRIAL E RESERVA DE MERCADO

Nas discussões relacionadas com política industrial, consolidou-se como uma referência, nos depoimentos à Subcomissão, a reserva de mercado de informática.

A informática vinha sendo tratada, à época da Constituinte, por uma política industrial que nascera, no início dos anos setenta, como um esforço para limitar a remessa de divisas ao exterior decorrente da importação de equipamentos de grande porte, em especial pelo setor público. Os pedidos de aquisição eram examinados por uma Comissão de Coordenação das Atividades do Processamento Eletrônico (Capre), vinculada à Secretaria do Planejamento da Presidência da República. Criada em 1972, tinha como diretrizes estimular o compartilhamento de recursos entre instituições solicitantes e buscar soluções menos onerosas. (Dantas, 1988, p. 44-46)

Nos anos seguintes essa política evoluiria para uma reserva de mercado para a fabricação de equipamentos de pequeno porte e de periféricos no país, com projetos nacionais, combinada com restrições à importação de outras soluções e à execução de serviços a partir do exterior. A Política Nacional de Informática (PNI) se consolidaria com a criação da Secretaria Especial de Informática (SEI), em 1979, e com a aprovação da Lei de Informática – Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984. Ao defender a reserva de mercado, o engenheiro Antônio Octaviano, presidente da Federação Nacional dos Engenheiros, assim registrou esse episódio perante a Subcomissão:



Acervo do Museu da República

Tivemos, há pouco tempo – em 1984 –, a discussão da informática pelo Congresso brasileiro, quando foi escrita uma belíssima página da sua história. O Congresso brasileiro, caixa de ressonância de toda a sociedade, assumindo em suas mãos um assunto de magna importância, deu uma demonstração clara e inequívoca da sua sintonia, da sua consonância com os anseios e com as exigências da modernização brasileira, ao aprovar a reserva de mercado para a área de informática. Nesse sentido, as políticas setoriais, as políticas nacionais científicas e tecnológicas, evidentemente encontram um momento de conjunção, um momento de cristalização privilegiado, dentro do Congresso brasileiro. (*Danc – Suplemento*, 14/5/1987, p. 129)

Como resultado desses mecanismos, o Brasil chegou a ter, ao final dos anos oitenta, cerca de cem mil empregos na indústria de equipamentos de informática e telecomunicações, com mais de quinze mil engenheiros e cientistas, dedicados a atividades de pesquisa e desenvolvimento, empregados no setor privado, números que contrastavam com os resultados modestos de outras áreas. Esses números viriam a declinar nos anos noventa, após a abertura do setor (MCT, 1997, p. 41).



Folha de S. Paulo, São Paulo, p. b2, 7/5/1987
<http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/131090>

A política de informática já dava sinais de esgotamento à época da Constituinte. O modelo de reserva de mercado vinha sendo atropelado pelo rápido desenvolvimento da microcomputação e pelo barateamento das telecomunicações. A tecnologia dos minicomputadores, que havia sido o principal foco da PNI, era rapidamente suplantada pelos micros, que, contrariamente aos demais equipamentos, eram uma *commodity* e podiam, na prática, ser montados por qualquer um. A proibição de importação e a concessão de direitos de manufatura a um número limitado de empresas encareceu o produto no Brasil, estimulando o surgimento de uma extensa rede de contrabando, montagem e revenda de microcomputadores, que já respondia, à época, por metade do mercado brasileiro de *hardware*. Josué Souto Mussalém, representante da Sociedade dos Usuários de Computadores e Equipamentos Subsidiários (Sucusu), entidade que congregava os usuários de informática, assim criticou o momento que então se vivia:

A Sucesu é consciente das dificuldades de implantação da indústria nacional, mas entende também que os usuários não devem arcar com diferenças de custo praticadas atualmente sem a indispensável contrapartida da diminuição da defasagem tecnológica, devendo ser estabelecidos limites viáveis de sobrepreços para os equipamentos de fabricação nacional, amplamente divulgados aos usuários. (*Danc* – Suplemento, 27/5/1987, p. 266)

Um outro desafio à PNI surgira no setor de *software*. Com raras exceções, até os anos setenta os programas de computador eram desenvolvidos pelos próprios fabricantes de equipamentos ou por prestadores de serviços associados, caracterizando-se como *softwares* proprietários. A percepção de valor estava associada ao *hardware*. Com a microinformática consolidou-se, porém, um novo modelo de negócio em que o preço do *software* iria suplantando o da máquina, tornando-se, nos anos seguintes, a principal fonte de receitas da indústria e passando a ser desenvolvido por empresas autônomas. O mecanismo de exame de similaridade que havia sido concebido pelo governo para replicar, no *software*, a política de substituição de importações que legitimara a PNI, rapidamente revelou-se frágil e impreciso, diante das pressões das empresas multinacionais que se expandiam em nosso mercado e das exigências do consumidor brasileiro.

Ainda assim, a reserva de mercado era considerada pela comunidade acadêmica uma política bem-sucedida para assegurar o estímulo à pesquisa tecnológica e a geração de empregos de alta tecnologia, a ser replicada em outros setores. O ministro Renato Archer destacou, nesse sentido:

Em 77, este país tinha seis empresas estrangeiras de informática e três empresas nacionais. O mercado interno era de duzentos milhões de dólares. Oito anos depois o mercado interno é da ordem de três bilhões de dólares, segundo as informações da SEI. E o Brasil que, naquele tempo, tinha 1.8% do seu próprio mercado interno, possui, hoje, 52%. (*Danc* – Suplemento, 20/5/1987, p. 181)

Por outro lado, o professor Crodowaldo Pavan presidente do CNPq, atribuía esse desenvolvimento a um processo natural

decorrente do investimento na formação de recursos humanos no setor:

Nos Estados Unidos surgiram milhares de pequenas e médias empresas de tecnologia de ponta a partir das universidades, dos institutos de pesquisas, provocando fenômenos econômicos como o do Vale do Silício (...) No Brasil, este fenômeno também está ocorrendo, embora de forma incipiente, é óbvio. Um número expressivo das nossas indústrias da informática nasceu da relação de indivíduos que haviam realizado doutoramento no país e no estrangeiro. No entanto, nenhum pesquisador duvida que o fator limitante para o desenvolvimento das áreas estratégicas, como biotecnologia e a química fina, reside precisamente na carência acentuada de recursos humanos no país e, praticamente, em todas as áreas do conhecimento. (*Danc* – Suplemento, 20/5/1987, p. 174)

A política aplicada à informática era reivindicada por outros setores, a exemplo da indústria farmacêutica nacional, que desejava uma postura similar do governo para o seu setor, conforme expressou Eloir Schenkel, representante da Federação Nacional dos Farmacêuticos:

É prioritário que se estabeleça uma política nacional de desenvolvimento científico e tecnológico para a área das ciências farmacêuticas; na formulação de tal política devem participar amplos setores da sociedade, como a comunidade científica, entidades da área da saúde e a sociedade civil organizada (...) Deve ser estabelecida uma indústria químico-farmacêutica estatal para garantir a autonomia tecnológica e industrial na produção e desenvolvimento de medicamentos, insumos e reagentes necessários para a assistência farmacêutica. (*Danc* – Suplemento, 27/5/1987, p. 241)

Ainda na discussão do setor de fármacos, uma recomendação, embora não incorporada à Carta, seria discretamente posta em prática: o Brasil manteria nos anos seguintes a não-adesão ao reconhecimento de patentes de fármacos e medicamentos e sustentaria uma política da similaridade de medicamentos. A sugestão de uma reserva de mercado em outros setores, porém, não prosperaria, em parte pela iniciativa do governo norte-americano

de ameaçar o Brasil com retaliações, iniciando em 1988 uma investigação de práticas comerciais ilícitas em informática, sob a seção 301 do *US Trade Act*, pressão que seria descontinuada na medida em que a política de informática foi sendo ajustada nos anos seguintes (Schoonmaker, 2002, p. 84-86, 97-99).

TABELA 4 – ALGUMAS SUGESTÕES APRESENTADAS NAS AUDIÊNCIAS E SEU TRATAMENTO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988: POLÍTICA INDUSTRIAL

TEXTO SUGERIDO EM DEPOIMENTO	TRATAMENTO NA CF
“O mercado interno de bens e serviços de informática é patrimônio nacional”	Art. 219
“O governo não deve assumir compromissos internacionais, bilaterais ou multilaterais, que possam comprometer o processo de capacitação autônoma do país em ciência e tecnologia”	Não adotada
“Estabelecer uma política industrial similar à de informática em outras áreas tecnológicas”	Art. 171, § 1º
“Obrigatoriedade de aquisição, pelo poder público, de produtos e matérias-primas produzidas por empresas de capital e controle nacional, quando disponíveis internamente”	Art. 171, § 2º
“Fica assegurado a todo setor da economia em face de desenvolvimento tecnológico, visando à autonomia industrial, a não-privilegiabilidade referente à propriedade industrial”	Não adotada
“Os incentivos, subsídios e restrições com o objetivo de fomento às atividades da informática devem ser sempre considerados como transitórios e declinantes em seus benefícios”	Não adotada

5. IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

A imprensa enfrentava, à época da Constituinte, um duro debate sobre seu papel na sociedade. Por um lado, o apoio ao golpe de 1964 e a atuação tardia no processo de abertura política gerava desconfiança dos movimentos de esquerda em relação aos jornais e às emissoras de televisão de maior circulação. Também faziam-se críticas abertas à convivência cordial de alguns veículos com o governo, no período da ditadura militar. Havia uma percepção de que essa atitude facilitara a expansão de grupos empresariais e a construção de conglomerados multimídia com elevado poder de mercado. Por outro lado, tanto as empresas do setor quanto seus críticos reivindicavam uma condenação clara da censura, que fora uma das marcas do regime militar. Concentração de

mercado, atuação dos grupos multimídia e extinção da censura foram, portanto, temas dominantes nas audiências públicas da Subcomissão.

A questão da propriedade dos meios de comunicação e da concentração do mercado levou a confrontos bastante claros na Subcomissão. Por um lado, entidades sindicais e representativas de setores profissionais defendiam a criação de um órgão colegiado para examinar as outorgas, como explicou Antônio Tau-maturgo, presidente da Federação Nacional dos Radialistas:

A criação de um Conselho Nacional de Comunicação, subordinado à Presidência da República, com maioria de membros indicados pela sociedade civil e pelos partidos políticos, para deliberar sobre planos e políticas de comunicação social e de telecomunicações (...) a concessão de canais deve ser objeto de aprovação prévia, pelo Conselho (...) deve ser reduzida a duração da licença para a exploração, atualmente de dez anos, para o rádio, e quinze para a televisão, para não caracterizar uma situação de propriedade privada do canal. (*Danc* – Suplemento, 14/5/1987, p. 174)

Mais radical era a sugestão de Armando Rollemberg, presidente da Fenaj:

Propomos que o Sistema Nacional de Comunicação seja operado por entidades ou fundações sem fins lucrativos, à semelhança do que ocorre em diversos países, onde o controle da sociedade sobre a informação seja concreto, objetivo e factível (...) que nos órgãos dos veículos de comunicação sejam criados os conselhos editoriais (...) que se acabe com a ditadura do empresário na definição da informação que deve ou não ser publicada, porque os jornalistas sabem que a liberdade de imprensa neste país limita-se, na verdade, à liberdade que os empresários têm de defender seus próprios pontos de vista. (*Danc* – Suplemento, 14/5/1987, p. 153-154)

Uma preocupação das entidades representativas dos veículos era descaracterizar o debate sobre a concentração de mercado, um dos principais pontos levantados por seus críticos. Fernando Ernesto Correia, vice-presidente da Associação Brasileira

das Empresas de Rádio e Televisão (Abert), assim se posicionou a tal respeito:

Se estou vendo a Globo e quero ver a Bandeirantes é só virar o *dial* (...) se não quero os produtos, desligo a televisão. Então não vejo por que se falar em monopólio. Quer dizer, o que há no Brasil, realmente, é uma rede que tem uma audiência maior do que as outras, substancialmente maior do que as outras, mas que, na minha opinião, é um problema conjuntural (...) A concorrência está em efervescência, ela está em crescimento, ao contrário daqueles que pensam que ela não existe. Ela existe e existe muito forte. (*Danc* – Suplemento, 14/5/1987, p. 178)

Os empresários do setor também se posicionaram de modo enfático contra a censura. Nas palavras de Roberto Civita, presidente da Associação Nacional de Editores de Revistas (Aner):

Hoje, não só as demais liberdades, como também a própria liberdade de imprensa, estão ameaçadas por uma proposta elaborada pela Fenaj, a qual, partindo do fato de a informação ter uma função social – e ela inegavelmente a tem –, pretende a inclusão da imprensa no rol dos serviços públicos, uma vez que elimina da relação o elemento lucro e uma vez que subordina a imprensa a severos controles ideológicos, burocráticos e mesmo econômicos, através de um Conselho Nacional de Comunicação (...) Não custa repetir: a livre iniciativa, a liberdade de imprensa e a democracia estão inextricavelmente interligadas. Sem uma, as outras inexistem. Atingida uma, as outras também sucumbem. A imprensa tem erros, sem dúvida, os quais são corrigidos ou pela repulsa dos leitores, ou pela aplicação da lei. Os abusos da imprensa não justificam a supressão de suas garantias, o seu aviltamento, atrelando-a à verdade oficial. (*Danc* – Suplemento, 14/5/1987, p. 157)

O reverendo Guilhermino Cunha, representante da Associação Brasileira de Comunicadores Cristãos, defendeu, por outro lado, que “não se agredirá a sociedade, em nome da liberdade de comunicação”, sugerindo a adoção da classificação prévia dos espetáculos e a proibição de veicular o que for atentatório à moral e aos costumes (*Danc* – Suplemento, 21/5/1987, p. 164). Outra preocupação externada na Subcomissão em relação

ao conteúdo veiculado dizia respeito aos limites à publicidade. Nesse sentido, Bruno Cunha, representando o Conselho Federal de Farmácia, recomendara que “a propaganda de medicamentos, que estimula a automedicação, no nosso modo de entender, deve ser proibida nos meios de comunicação de massa” (*Danc* – Suplemento, 27/5/1987, p. 246). Posição oposta à de José Antônio do Nascimento Brito, presidente da Associação Nacional de Jornais, que alertava:

Na verdade, sem preconceito, a ANJ pode afirmar que a publicidade fez mais, principalmente nas sociedades ocidentais, pela democratização da cultura que todos os discursos culturais juntos. Este é ponto importante e fundamental de ser lembrado. Importante para a ANJ é que a Constituição de um país deve estar livre de todas as normas que, em nome da segurança do Estado e da moralidade pública, submetem a liberdade de expressão a limites ou ressalvas. (*Danc* – Suplemento, 14/5/1987, p. 150)

Outro aspecto levantado em vários depoimentos foi a regionalização da produção, em contraponto ao que Antonio Taurmaturgo referiu como “o modelo de rádio e televisão concentrador”, que “assume o controle da estrutura de produção e de transmissão, por poucos grupos econômicos, localizados principalmente no eixo Rio-São Paulo” (*Danc* – Suplemento, 14/5/1987, p. 173). Nesse sentido, assim se manifestou o ator Otávio Augusto, representando o Sindicato dos Artistas e Técnicos do Rio de Janeiro:

A nossa proposta é a de, dentro da Constituição – dentro do possível, que a matéria esclareça isso na Constituição brasileira –, de exigência de uma programação brasileira regional, mas não cumprida como ela vem sendo atualmente, com programas de auditório, mas que ela seja cumprida a nível de teledramaturgia, a nível da exibição do cinema brasileiro, a nível da exibição da dança brasileira, enfim, de todos os segmentos culturais brasileiros e regionais (...) pleiteamos, então, que os constituintes desta Subcomissão, dentro do possível, estabeleçam normas e critérios para que nós não sejamos subjugados a uma produção que não é nossa. (*Danc* – Suplemento, 27/5/1987, p. 263)

Em seu depoimento, dois outros importantes pontos foram abordados: o acesso da produção nacional aos veículos de mídia e a proteção aos direitos autorais conexos. Se este último encontra-se hoje adequadamente tratado na Carta e na lei, o mesmo não se pode dizer do primeiro, que é ainda uma questão em aberto.

TABELA 5 – ALGUMAS SUGESTÕES APRESENTADAS NAS AUDIÊNCIAS E SEU TRATAMENTO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988: IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

TEXTO SUGERIDO EM DEPOIMENTO	TRATAMENTO NA CF
“É assegurado o direito de acesso à informação e pluralidade de meios e veículos de comunicação”	Art. 5º, inciso XIV
“É proibido o monopólio, estatal ou privado, dos meios de comunicação. A publicação de livros, jornais e periódicos não depende de licença de autoridade”	Art. 220, §§ 5º e 6º
“O Estado de nenhuma forma, direta ou indiretamente, exercerá censura, devendo, apenas, estabelecer um sistema de recomendações de espetáculos públicos por faixa etária”	Art. 220, §§ 2º e 3º, inciso I
“Será exigida uma programação brasileira regional, que atenda todos os segmentos culturais brasileiros e regionais”	Art. 221, incisos II e III
“A propriedade, administração e orientação intelectual das empresas jornalísticas de qualquer espécie é vedada a estrangeiros”	Art. 222
“O Sistema Nacional de Comunicação será operado por entidades ou fundações sem fins lucrativos, à semelhança do que ocorre em diversos países, onde o controle da sociedade sobre a informação seja concreto, objetivo e factível”	Não adotada
“Que se crie um Conselho Nacional de Comunicação, composto de quinze membros, representantes de entidades da sociedade civil, designados pelo Congresso Nacional”	Art. 224
“Os órgãos dos veículos de comunicação terão conselhos editoriais”	Não adotada
“Vedação de o empresário definir a informação que deve ou não ser publicada”	Não adotada
“Que se consagre na Constituição brasileira o respeito ao direito autoral e conexo”	Art. 5º, incisos XXVII e XXVIII
“Deve ser proibida, nos meios de comunicação de massa, a propaganda de medicamentos, que estimula a automedicação”	Art. 220, § 4º

6. CONCLUSÕES

Os debates na Subcomissão iriam ajudar a cristalizar algumas das redações definitivas de artigos da Constituição. A comunidade acadêmica lograria caracterizar a responsabilidade do Estado pelo desenvolvimento científico e tecnológico, preservando a atuação das fundações de incentivo à pesquisa (art. 218).

Já o art. 171, que consagrava o conceito de empresa brasileira de capital nacional, e o art. 219, que situa o mercado interno como patrimônio da nação, foram conquistas dos setores ligados à política de informática. Tais definições, de fato, serviam como lastro para recepcionar a Lei de Informática (Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984). Eram demandas, também, de outros setores que pleiteavam políticas industriais com instrumentos similares, a exemplo da indústria farmacêutica nacional. A preservação do monopólio estatal das telecomunicações e dos correios (art. 21, incisos X e XI) foi também assegurada.

No capítulo da comunicação social, o art. 220 iria incorporar o conceito de liberdade de imprensa defendido pelas entidades representativas de jornais e emissoras. Também consagraria a classificação indicativa de espetáculos e diversões. Demandas das entidades que atuavam em defesa da democratização das comunicações foram igualmente atendidas, com a vedação ao monopólio dos meios de comunicação, a valorização da produção regional e independente (art. 221) e a previsão do Conselho de Comunicação Social (art. 224).

Ao longo dos anos seguintes, algumas dessas disposições seriam revistas ou receberiam interpretações mais flexíveis (tabela 6). Já em 1990, a Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, iria instituir restrições de acesso de menores a espetáculos e programas televisivos, associadas à sua classificação indicativa, que deixava assim de ser puramente informativa. A reserva de mercado de informática seria flexibilizada em 1991, pela Lei nº 8.248/1991. Em 15 de agosto de 1995, a Emenda Constitucional nº 6/1995 revogaria o art. 171 da Constituição e a Emenda Constitucional nº 8/1995 determinaria o fim do monopólio da Telebrás, modificando a redação do inciso XI do art. 21 da Carta.

TABELA 6 – ALGUMAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS E LEIS ORDINÁRIAS SUBSEQUENTES

ANO	DISPOSITIVO	TRATAMENTO
1990	Lei nº 8.069/1990	Estatuto da Criança e do Adolescente amplia o escopo da classificação indicativa
1991	Lei nº 8.248/1991	Quebra da reserva de mercado de informática
	Lei nº 8.389/1991	Composição do Conselho de Comunicação Social
1995	EC nº 6/1995	Revoga o art. 171, que estabelece distinção de empresa brasileira de capital nacional
	EC nº 8/1995	Quebra do monopólio das telecomunicações
1996	Lei nº 9.294/1996	Regulamentação das restrições à propaganda de tabaco, álcool, agrotóxicos, medicamentos e terapias (Lei Murad)
	Lei nº 9.295/1996	Privatização da telefonia celular (Lei Mínima)
1997	Lei nº 9.472/1997	Lei Geral de Telecomunicações e privatização do sistema Telebrás
1998	Lei nº 9.609/1998	Lei de Software, extinguindo o cadastro obrigatório
	Lei nº 9.612/1998	Radiodifusão comunitária
2000 E 2001	Leis nº 9.991, 9.992, 9.993, 9.994, 10.168/2000, 10.197 e 10.332/2001	Criação dos fundos setoriais para ciência e tecnologia
	Lei nº 10.167/2000 e MP nº 2.190-34/2001	Restrições adicionais à propaganda de tabaco
	Lei nº 10.176/2001	Redução escalonada de incentivos à informática
2002	EC nº 36/2002	Abertura da imprensa e radiodifusão ao capital estrangeiro
2004	Lei nº 10.973/2004	Estímulo à participação de instituições de ciência e tecnologia, empresas e inventores no ambiente de inovação
2005	Lei nº 11.196/2005	Incentivos à inovação (“lei do bem”)
2008	Lei nº 11.652/2008	TV pública (EBC)

Na comunicação social, as primeiras mudanças importantes viriam uma década após a promulgação da Carta. Seria criado, em 1998, o serviço de radiodifusão comunitária em baixa potência pela Lei nº 9.612/1998. Em 2002, as empresas jornalísticas e de radiodifusão

negociariam no Congresso uma abertura limitada do setor admitindo, pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002, uma participação estrangeira de até 30% no seu capital total e votante. E, em 2008, seria formulado um modelo de radiodifusão pública, com a Lei nº 11.652/2008.

Na ciência e tecnologia, enfim, persistiriam os problemas de custeio da pesquisa e desenvolvimento, que encontrariam solução a partir de 2000, com a criação dos fundos setoriais. Esse aporte de recursos seria complementado em legislação subsequente por incentivos adicionais e pela flexibilização do vínculo entre instituições públicas de pesquisa, seus colaboradores e associados.

Essa evolução reflete novas visões, que se consolidariam nos anos noventa, orientadas a práticas de gestão econômica mais liberais, à menor participação do Estado nas atividades de caráter privado, à adoção de agências reguladoras para conduzir a regulação setorial e à promoção da inovação tecnológica. É interessante lembrar que, se alguns desses debates não foram levados em 1987 à Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, pois sequer existiam, outros já vinham sendo construídos àquela época. Talvez fossem incipientes, ou estivessem à frente do seu tempo. Ou, quem sabe, estejamos hoje simplesmente recuperando tempo perdido.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (MCT). *Panorama do Setor de Informática: 1991-1995*. Brasília: MCT, 1997.

DANTAS, Vera. *Guerrilha tecnológica: a verdadeira história da Política Nacional de Informática*. Rio: LTC, 1988.

FÁVERO, Maria de Lourdes de A. *Universidade e poder: análise crítica, fundamentos históricos 1930-1945*. Brasília: Plano, 2000.

FAULHABER, Priscila. A história dos institutos de pesquisa na Amazônia. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 19, n. 54, p. 241-258, maio/ago. 2005.

FERRARI, Amílcar. O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). *Revista Brasileira de Inovação*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 151-187, jan./jun. 2002. Disponível em: http://www.finep.gov.br/revista_brasileira_inovacao/artigos/ferrari.pdf.

FOLLIS, Fransérgio. *Modernização Urbana na Belle Époque Paulista*. São Paulo: Ed. Unesp, 2004.

GUIMARÃES, Reinaldo. Pesquisa no Brasil: a reforma tardia. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 16, n. 4, p. 41-47, out./dez. 2002.

LÓPEZ, Ana M. Train of shadows: early cinema and modernity in Latin America. In: SHOHAT, Ella; STAM, Robert (orgs.). *Multiculturalism, postcoloniality, and transnational Media*. Piscataway, NJ : Rutgers Univ. Press, 2003.

O MERCADO de software no Brasil: problemas institucionais e fiscais: relator Deputado Marcondes Gadelha; organizadores Bernardo Felipe Estellita Lins, Cristiano Aguiar Lopes, Cláudio Nazareno. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2007. 149 p. Cadernos de Altos Estudos; n. 3

ROSELINO, José E. *A indústria de software: o modelo brasileiro em perspectiva comparada*. Tese (Doutorado) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

SCHOONMAKER, Sara. *High-tech trade wars: US-Brazilian conflicts in the global economy*. Pittsburgh: Univ. Pittsburgh Press, 2002.